

MENSAGEM N.º 179, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Encaminha recurso que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos, tempestivamente, recurso e as respectivas razões recursais em face de decisão da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos que culminou na rejeição do Projeto de Lei n.º 24/2011, de nossa iniciativa, que organiza a Comissão de Avaliação Tributária do Município; cria e reduz o número de função gratificada; altera a Lei n.º 2.080, de 3 de janeiro de 2003, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Unaí (MG), estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos...” e dá outras providências.

2. No ensejo, registramos votos de alto respeito e distinta consideração, extensivamente a seus insígnias Pares.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 179, de 25/4/2011)

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos